



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 05/2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULHO DE 2014
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2014.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Gláucia Mara de Barros

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Antônio Carlos Vilanova

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Degmar Francisco dos Anjos

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.192	04
Portaria 1.193	04
Portaria 1.194	05
Portaria 1.195	05
Portaria 1.196	06
Portaria 1.197	07
Portaria 1.198	07
Portaria 1.199	08
Portaria 1.200	08
Portaria 1.217	09
Portaria 1.218	09
Portaria 1.219	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.192, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando nº 11/CPAD/Portaria nº 193/2014,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 193, de 06.02.2014, visando a prosseguir na apuração da responsabilidade em relação aos atos relacionados no Relatório Preliminar de Auditoria nº 38/2011, emitido pela Unidade de Auditoria Interna deste IFMT.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 193/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.193, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando CPAD/Portaria nº 131/2014,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 131, de 24.01.2014, prorrogada pela Portaria nº 725, de 22.04.2014, visando a prosseguir na apuração da responsabilidade pelas possíveis pendências e irregularidades oriundas do contrato nº 11/2008, originado da Concorrência nº. 002/2008 que resultou na contratação da empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apontadas no relatório final apresentado pela Comissão instituída por meio da Portaria Institucional nº. 195 de 28 de Fevereiro de 2011, alterada pela portaria nº. 356 de 11 de Abril de 2011;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - A Comissão de Processo de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 131/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.194, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando nº 007/CPAD/Portaria nº 191/2014,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, designada pela Portaria nº 191, de 06.02.2014, prorrogada pela Portaria nº 707, de 17.04.2014, visando apuração dos indícios de abandono de cargo, no período compreendido entre 01.09.2013 a 08.01.2014, atribuídos ao servidor Matrícula SIAPE nº 1585604.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 191/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.195, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 156/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria IFMT nº. 705, DE 17.04.2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.000698/2013-41:

- **XISTO RODRIGUES DE SOUZA** - Matrícula SIAPE nº 2211264
- **NADIA CUIABANO KUNZE** - Matrícula SIAPE nº 1088516
- **TERESA IRENE R. DE CARVALHO MALHEIRO** – Mat. SIAPE nº 0272279;
- **DANIEL DUNCK CINTRA** – Mat. SIAPE nº 1611962. - Suplente

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.196, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 157/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria IFMT nº. 723, de 22.04.2014.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados na Carta de Representação Administrativa do servidor matrícula SIAPE nº 1962073:

- **DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423;
- **LUIZ PAPA DE ARRUDA** – Mat. SIAPE Nº 1889823;
- **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE nº 1651465;
- **VERA CRISTINA DE QUADROS** – Mat. SIAPE nº 3659366 – Suplente.

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.197, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 158/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria IFMT nº. 702, de 17.04.2014.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos narrados no processo nº 23194.001425/2012-53 e anexo:

- **DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI** - Matrícula SIAPE nº 1659606;
- **DOUGLAS NEVES DA SILVA** -Matrícula SIAPE nº 1498423
- **MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE nº 1651465;
- **AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA** – Mat. SIAPE nº 1655036 – Suplente.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.198, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 155/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 41/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis:

- **VERA CRISTINA DE QUADROS** – Mat. SIAPE nº 3659366;
- **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE nº 1651465;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- **MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI** – Mat. SIAPE nº 1654050.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.199, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 146/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Alterar a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria IFMT nº 1.982, de 25.11.2013, reconduzida pela Portaria IFMT nº 196, de 06.02.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014, para a servidora **ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI**, matrícula SIAPE nº 0044663.

II – Reconduzir os servidores abaixo como membros da referida comissão:

- LUIZ PAPA DE ARRUDA – Mat. SIAPE nº 1889823;

- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 1652840.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 196, de 06.02.2014.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.200, DE 09 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 147/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Alterar a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria IFMT nº 197, de 06.02.2014, para a servidora **ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI**, matrícula SIAPE nº 0044663.

II – Reconduzir os servidores abaixo como membros da referida comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- LUIZ PAPA DE ARRUDA – Mat. SIAPE nº 1889823;
- CHALANI KINTHIA DE FREITAS – Matrícula SIAPE nº 1807715.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 197, de 06.02.2014.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.217, DE 10 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando CPAD/Portaria nº 1610/2013,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.610, de 23.09.2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23193.000214/2012-11 e apensos, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1610/2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.218, DE 10 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando CSindicância/Portaria nº 132/2014,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 132, de 24.01.2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23190.001781/2013-98 e apensos, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 132/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.219, DE 10 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 144/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº. 129, de 24.01.2014.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados nos Processos nº 23198.000970/2010-21, 23188.000049/2012-69 e 23049.056059/2009-34:

- **HENRIQUE DO CARMO BARROS** – Mat. SIAPE nº 0272185;
- **AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA** – Mat. SIAPE nº 1655036;
- **RENAN POLIZEI** – Mat. SIAPE nº 1655059.

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor